



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00623

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

279/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 279/2005 o seguinte substitutivo:

16.482.9991.0648.XXXX – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda em áreas carentes de municípios – Estado do Rio Grande do Norte

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

Cancelamento:

16.482.9991.0648.0689 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00

M.A.: 40

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar os municípios do Estado do Rio Grande do Norte de recursos para aplicação na construção habitacional para famílias de baixa renda. Tais ações serão fundamentais para promover a melhoria das condições de vida das populações atendidas, principalmente as de mais baixa renda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES

RN

PMDB

DATA

ASSINATURA

14/02/2006

